

PORTARIA Nº. 071/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adriana Verissimo de Moraes	Auxiliar Odontólogo	Saúde	05/03/2018
Alcione Peixoto de Moura	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	05/03/2018
Ana Claudia Vieira da Silva	Aux. Serviços Gerais	Educação	05/03/2018
Edjane Leite de Moraes	Auxiliar Odontólogo	Saúde	05/03/2018
Elani de Melo Silva	Digitador	Saúde	05/03/2018
Emanuella de Melo Torres	Enfermeira	Saúde	05/03/2018
Evandro Tavares Pereira	Odontólogo	Saúde	05/03/2018
Gildo Ferreira de Melo	Aux. Administrativo	Saúde	05/03/2018
Luciana Carmo Silva Luna	Auxiliar Odontólogo	Saúde	05/03/2018
Maria da Conceição de Barros Melo	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	05/03/2018
Maria Edjane da Silva	Auxiliar Administrativo	Saúde	05/03/2018
Maria José Lourenço de Melo	Assistente Social	Saúde	05/03/2018
Monica Raquel de Oliveira Pontes	Aux. Administrativo	Saúde	05/03/2018
Pietra Costa de Oliveira	Odontóloga	Saúde	05/03/2018
Reginaldo de Albuquerque A. Neto	Odontólogo	Saúde	05/03/2018
Suzana Nogueira de Melo	Aux. Administrativo	Saúde	05/03/2018
Tania Caetano da Silva	Auxiliar Administrativo	Saúde	05/03/2018
Tatiana Gomes Florentino	Enfermeira	Saúde	05/03/2018



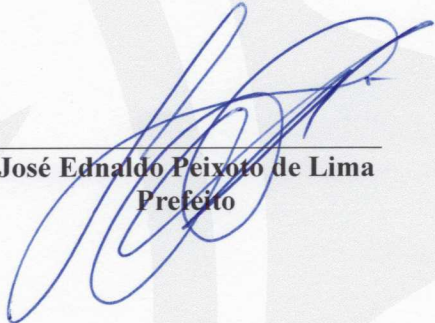
Valeria Rejane Araújo dos Santos	Enfermeira	Saúde	05/03/2018
Viriane Santos da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Saúde	05/03/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a partir da data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito